



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

MOÇÃO Nº 106/2025

AUTOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO PELO DIA DO FEIRANTE, QUE SE COMEMORA NO DIA 25 DE AGOSTO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Na qualidade de Membro do Parlamento Manacapuruense, é com muita satisfação que venho através deste apresentar a presente moção a fim de parabenizar os feirantes do município de Manacapuru.

Considerando que no dia 25 de agosto é comemorado o Dia do Feirante, data dedicada a homenagear esses trabalhadores que, com esforço e dedicação, contribuem para a economia local e para o abastecimento das famílias.

A feira livre é uma tradição cultural e social de nosso município, representando não apenas um espaço de comércio, mas também de convivência comunitária, de manutenção de hábitos alimentares saudáveis e de valorização da agricultura familiar.

O feirante é responsável por levar diretamente ao consumidor produtos frescos, muitas vezes oriundos da agricultura regional, fortalecendo a economia local e gerando oportunidades de emprego e renda.

Requeiro que esta Câmara Municipal aprove a presente Moção de Congratulação e Reconhecimento a todos os feirantes de nosso município, parabenizando-os pela passagem do seu dia, pela importância de seu trabalho e pela contribuição indispensável que prestam à sociedade.

Que seja encaminhada cópia desta Moção às associações de feirantes e trabalhadores do setor, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 25 de agosto de 2025.



LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB